



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 229/2024

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por incapacidade permanente de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Valdecir Evangelista, portador da CTPS n.º 03454/069.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Motorista, em virtude de aposentadoria por incapacidade permanente, concedida pela Previdência Social, em razão da constatação de incapacidade para o trabalho e impossibilidade de reabilitação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de outubro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/10/2024

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete